



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à V. Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Excelentíssimos Senhores Familiares da **SENHORA ZENAIDE DE OLIVEIRA VALOTTO**, falecida aos 30 (trinta) dias do mês de maio do corrente ano.


Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento da **SENHORA ZENAIDE DE OLIVEIRA VALOTTO** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de muita fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Desejam ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **SENHORA ZENAIDE DE OLIVEIRA VALOTTO**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 19 de junho de 2017.


MAZINHO PIONA
Vereador


ALAIIDIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	
PROTOCOLO	
277/2017 - Livro	
Governador Lindenberg em 19/06/2017	
	
FUNCIONÁRIO	1